



ESTADESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020/005748

02
P

OFÍCIO Nº. 092

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL / FNDE.

APM DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOÃO GONÇALVES

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

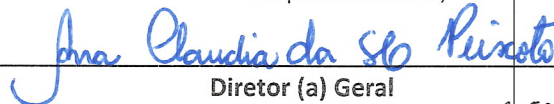
Senhora Secretária,

Apresentamos a V. Exma., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas, no valor de **R\$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, movimentado na conta bancária nº. **24289-6** aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência **1576**.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação (*com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio*);
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso do MAIS EDUCAÇÃO e do FEFS;
9. Relatório Mensal de Atividades Realizadas por Monitor ou Voluntário, voltadas à Educação Integral e ao FEFS ;
10. Recibos de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
11. Plano de Ação;
12. Extratos Bancários da Conta Corrente, CDB (se houver) e Conta Poupança de Dezembro/2018;
13. Extratos Bancários da Conta Corrente, CDB (se houver) e Conta Poupança de Janeiro/2019 a Dezembro/2019;
14. OBS.: *Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, juntamente com os originais;*
15. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção (*se houver*);
16. Recibos de Prestação de Serviços (*se houver*);
17. Canhotos Originais dos Cheques (*Totalmente preenchidos*);
18. Cópias dos Cheques, e;
19. Parecer do Conselho Fiscal Original.
20. OBS.: *Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).*

Respeitosamente,


Diretor (a) Geral


Diretora
Mat. 11/676838-6
SEMED - PMNI

A.

Sr.ª Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – Programa/Ação PDDE – MAIS EDUCAÇÃO E DO FEFS	02 – Exercício 2019
03 – Nome APM DA EM MANOEL JOÃO GONÇALVES	04 – N.º do CNPJ 01929134/0001-54
05 – Endereço RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, N° 10, MONTE LIBANO	06 – Município Nova Iguaçu
	07 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS				
Tipo	08 – Documento Número	09 – Especificação dos Bens Data	11 – Valor (R\$)	
			10 – Quantidade	Unitário
			11 – Valor (R\$)	Total
/				
12 – TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, <u>31</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u> . Local e Data	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM <i>Ana Claudia da Silva Costa Peixoto</i> Diretora Mat. 11/676838-6 SEMED - PMNI
	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM <i>Ana Claudia da Silva Costa Peixoto</i> Diretora Mat. 11/676838-6 SEMED - PMNI

2020/005748/ *2020/005748-04*

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social
APM DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOÃO GONÇALVES

02 - CNPJ

01929134/0001-54

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)

03 - Razão Social do Proponente (C)

04 - CNPJ do Proponente (A)

04 - CNPJ do Proponente (C)

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Und.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor	5 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A) -	R\$ 0,00
Proponente (B) -	R\$ 0,00
Proponente (C) -	R\$ 0,00
16 - Valor Total	R\$ 0,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data
Nova Iguaçu 31 de dezembro de 2019

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM
Ana Claudia da Silva Costa Peixoto

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

Ana Claudia da Silva Costa Peixoto

Ana Claudia da Silva Costa Peixoto

Diretora

Mat. 11/676838-6

SEMED - PMNI

2020/005748/

2020/005748-

05
AP

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) A.P.M. E.M. Manoel João Gonçalves Nome da Uex, da Escola E.M. Manoel João Gonçalves Nome da Escola

faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) PCNI – SEMED para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL			VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL	
<hr/>							
TOTAIS:						R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nova Iguaçu 31 de dezembro de 2019.

Local e Data

Ana Claudia da Silva Costa Peixoto

Nome do Responsável pela Uex

Ana Claudia
Assinatura do(a) Responsável Responsável
Ana Claudia da Silva Costa Peixoto
Diretora
Mat. 11676838-6
SEMED - PMMI

2020/005748/06
2020/005748

2020/005748

2020/005748

J



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
(Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no(a) _____,
(Rua/Avenida) (nº)

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º _____,
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)

_____ carteira de identidade n.º _____ / _____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelos presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____ / _____ de _____ de 20____.
(Local) (UF)

André Roberto
(Assinatura do Voluntário)

Ass. Cláudia da S. Costa Pereira
 Diretora
 Mat. 11/676838-6
 SEMED - PMMI

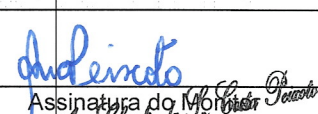
2020/005748-10 JP

2020/005748/



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	
4 – Endereço		5 – Município	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	
11 – Endereço		12 – Telefone	
13 – Município		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ _____, mediante o cheque nominal nº _____, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Local e Data		Assinatura do Monitor	
		 Diretora Mat. 11/676838-6 SEMED - PMMI	